



DECRETO Nº. 3.014, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinado ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como “Rua Damaso José Diniz” no Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do art.71 da lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;


DECRETA:

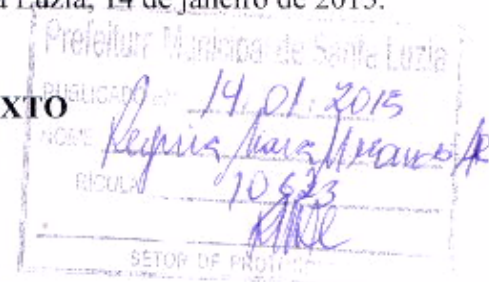
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a Área 1 com 474,48m², do terreno de parte da gleba “B”, da Fazenda das Bicas, em Santa Luzia-MG, de propriedade de Antônio Lúcio Moraes, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a Matrícula nº 26.250, fls. 286, do Livro 2-CQ, com os perímetros conforme memorial anexo.

Art.2º. A área declarada de utilidade pública descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como “Rua Damaso José Diniz” no Município de Santa Luzia.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA AFETADA DO PROPRIETÁRIO ANTÔNIO LUIZ MORÃES

Proprietários: ANTÔNIO LUIZ MORÃES

Município: SANTA LUZIA

UF: MG

Matrícula: nº26.250


Área total: 474,48m²

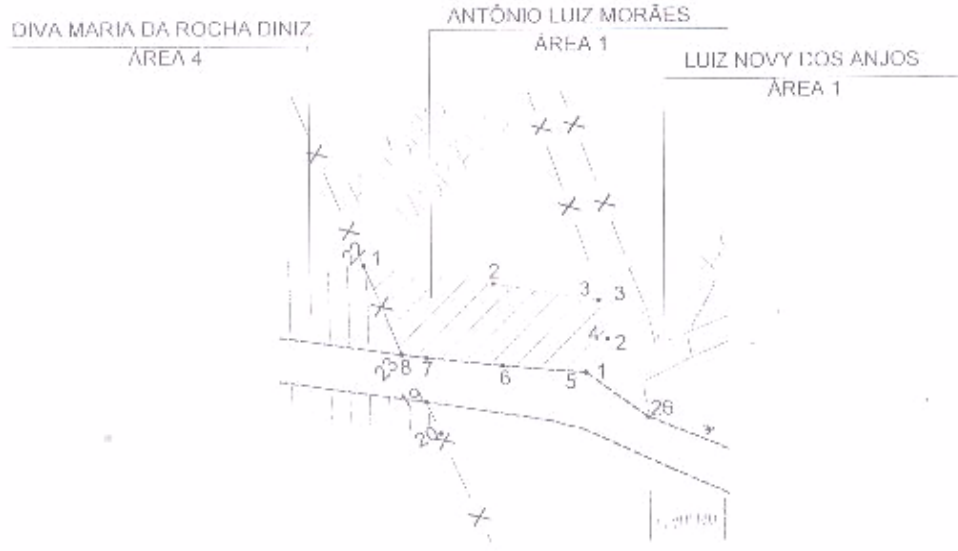
Perímetro total (m): 98,79m

A área do proprietário Antônio Luiz Morães, localizada em Santa Luzia, afetada pelo alargamento da Rua Damaso José Diniz e Silva, apresenta uma área total de 474,48m². Esta área será descrita em um memorial descritivo abaixo.

- Memorial descritivo da Área 1- margem esquerda (Área = 474,48m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.816.917,17 e E 623.695,48; (o vértice 1 é coincidente com o vértice 22 da propriedade de DIVA MARIA ROCHA DINIZ), deste segue com azimute 145°37'12" e distância 21,48m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.816.899,52 e E 623.707,76; deste segue com azimute 145°34'06" e distância 17,57m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.816.885,03 e E 623.717,69; deste segue com azimute 146°59'04" e distância 6,47m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.816.879,61 e E 623.714,16, deste segue com azimute 100°23'35" e distância 6,66m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.816.878,41 e E 623.707,62; (os vértices 3 ao 5 são coincidente com os vértices 1 ao 3 da propriedade de LUIZ NOVY DOS ANJOS) deste segue com azimute 39°02'57" e distância 13,85m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.816.889,17 e E 623.698,88, deste segue com azimute 37°22'55" e distância 12,56m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.816.899,15 e E 623.691,26; deste segue com azimute 36°24'12" e distância 4,05m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.816.902,44 e E 623.688,88; (o vértice 8 é coincidente com o vértice 23 da propriedade de DIVA MARIA ROCHA DINIZ e os vértices 5 ao 8 são lindeiros a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA) deste segue com azimute 46°31'32" e distância 16,15m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.816.917,17 e E 623.695,48 ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM


RT: GILBERTO VARELA MENDONÇA
ARQUITETO URBANISTA - CAU A145742/MG



MAPA PROPRIETÁRIO ANTÔNIO LUIZ MORÃES
 ESC 1/1250

CÁLCULO DE DESAPROPRIAÇÃO - ANTÔNIO LUIZ MORÃES		
PROPRIETÁRIO	ÁREA 1 (M.E) - m ²	ÁREA TOTAL AFETADA (m ²)
ANTÔNIO LUIZ	474,48	474,48

Carlos Alberto Parrillo Calisto
 Carlos Alberto Parrillo Calisto
 Prefeito Municipal de Santa Luzia
 Minas Gerais - Mat. 28247

[Faint handwritten notes and illegible stamps]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

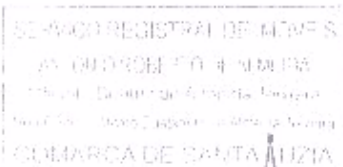
Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG CEP: 33.010-000 Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc..

Certifica, que às fls. 286, do Livro 2/CO, do Serviço Registral de Imóveis, consta o seguinte: **MATRÍCULA Nº 26.250. DATA:- 13/04/1999. IMÓVEL:-** parte da gleba "A", com área de 13.900m², oriunda da área de 21,19ha, situada no lugar denominado Fazenda das Bicas, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do Marco 0, cravado a escudo do Córrego João Cansio, divisas das glebas A e B, tem início a seguinte descrição: Do marco 0, segue rumo NS, a uma distância de 100,00m, transpondo o córrego João Cansio até o marco 1, cravado a metrol direita do referido córrego, daí segue confrontando com a gleba "A" de propriedade do Dr. Antônio Lúcio de Moraes, rumo NE, a uma distância de 400,00m, até o marco 2, desta segue com 45° rumo a uma distância de 100,00m córrego acima até o marco 3, daí segue com 30° rumo D e uma distância de 325,00m, com a mesma confrontação até o marco 4, cravado junto a cerca de divisa com a Fazenda Santa Antônio, segue oeste a direita, a uma distância de 220,00m em curva tortuosa confrontando com a Fazenda Santa Antônio até o marco 5, segue a direita a uma distância de 203,00m em curva tortuosa confrontando com o mesmo até o marco 6, segue deste a esquerda a uma distância de 382,00m, brejo abaixo até o marco 7, segue a seguinte uma distância de 84,00m, em curva tortuosa confrontando com o mesmo até o marco 8, daí inferior-se a direita confrontando com o mesmo restante da gleba B, segue a uma distância de 65,00m a esquerda, segue a direita a uma distância de 194,00m em curva tortuosa até o marco 10, cravado a direita do Córrego João Cansio, segue a seguinte uma distância de 32,00m sentido córrego abaixo até o marco 11, daí segue desta descrição. **PROPRIETÁRIO:-** Acácio José Diniz, brasileiro, fazendeiro, divorciado, CI-M1.459.868, CPF 013.322.796-1, residente e domiciliado em Santa Luzia-MG, a Rua Benvenida, nº 100, nº 100, Comunidade, 195, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:-** 20.464.-.

R-1-26.250, em 13/04/1999:- Nos termos da escritura pública nº 100, lavrada às fls. 56, L^o 884-N do Cartório do Serviço Registral de Imóveis de B. Horizonte-MG, em 17/03/99, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **ANTÔNIO LÚCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, casado, fazendeiro, CI-M/89.299, CPF 198.646.800-25, residente e domiciliado em Santa Luzia-MG, na Fazenda das Bicas, Gleba A, com área total, por compra a Acácio José Diniz, acima qualificado pelo valor de R\$20.000,00 e avaliação fiscal de R\$29.225,00. O comprador deu conhecimento e aceita a servidão inscrita sob o nº 2007, inscrita sob o nº

R

Cartoria de Registro. O comprador assina ao vender o imóvel, o aproveitamento das Águas Canalizadas, constantes em lei de saneamento conforme lei facultativa art. 35, e seus parâmetros no art. 4º da Lei das Águas. Foi apresentada certidão negativa de ônus reais e ônus reais, exigidas pela lei 7.433, tendo sido declarada pela escritura a pena de responsabilidade civil e penal, que não são aplicadas em bens reais e pessoais reipersecutórias, e quaisquer ônus reais e ônus relativos ao imóvel, outros ônus reais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a Certidão de quitação e Transferência de Quilômetros Federais, Administrados pela Secretaria de Receita Federal nº 2.452.694 de 08/03/99, Certidão para ITR e IPTU do imóvel nº 426.189.098.345.0 e na Receita Federal nº 24.5095.0 e o IPTU nº 1996/1997, fazenda das Bicas Gleba 8, Mod. Rural (Ha) 1,68; Mod. Rurais (Ha) 0,68; Mod. Fiscal (Ha) 7; Mod. Urbanas (Ha) 2,0; Parc. (Ha) 2,0; Classificação do Imóvel Pequena Propriedade - Área total (Ha) 13,1. Área registrada 13,1 - área de planta 13,0. Apresentada certidão do Ministério da Fazenda, Secretaria de Receita Federal dos anos 93, 94, 95, 96 e 97. Guia de IPTU nº 22,21 - 85,75. Dou fé. A Oficial(a) Realiza de

Santa Lucia, 09 de Janeiro de 2002.

Oficial

-Beatriz de Almeida Teixeira-



Cartoria de Registro
Rua...
Fone: (11) 4011-1234
Fax: (11) 4011-5678
CNPJ: 00.000.000/0001-00